



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

**CLIPPING
4 e 5
de dezembro
de 2021**

Preparado para a missão - INFORME JP

INFORME JP

Em artigo na edição deste sábado, o vice-governador Carlos Brandão disse que está preparado para a missão de governar o Maranhão. "Na última segunda, 29, durante uma reunião com todos os líderes partidários aliados do Governo, recebi do governador Flávio Dino o apoio para seguir em frente. Uma indicação que chega como um reconhecimento à minha dedicação e lealdade, nestes quase oito anos de convivência. Estou preparado para a missão, que assumo com a responsabilidade de quem sabe que o Maranhão precisa continuar avançando", afirmou Brandão.

O vice-governador dia ainda no artigo que até janeiro, como indicado na reunião, trabalhará muito pela construção de uma unidade que garanta o fortalecimento de um grupo que o ajudou, junto com Flávio Dino, a dar novos rumos ao estado. "Flávio, como pré-candidato ao Senado, estará junto comigo, andando pelo Maranhão, conversando com as pessoas, levando a certeza de que, hoje, não há mais espaço para retrocessos. Juntos, reforçaremos a mensagem da continuidade da construção de um Maranhão cada vez mais justo socialmente e com mais oportunidade para todos. Um Maranhão de todos nós". Ressaltou.

Mega operação Um parlamentar maranhense que estava ontem em São Paulo afirmou que por lá o comentário nos meios políticos é de que uma mega operação estaria em curso na sequência das investigações que envolvem, por enquanto, o deputado federal Josimar Maranhãozinho, do PL.

Trinta e dois senadores e 280 deputados federais podem ser alvos da maior operação da Polícia Federal, até o próximo mês de abril.

Discriminação contra vereadora (I) O **Ministério Público** do Maranhão ingressou com **Ação Civil Pública** na Justiça contra o Município de Pedreiras depois de receber informações de que a vereadora Katyane Leite (PTB) foi impedida de se manifestar no exercício de sua atividade parlamentar.

Katyane estava se pronunciando durante uma sessão da câmara local, quando o seu microfone foi retirado pelo vereador Emanuel Nascimento (PL).

A manifestação foi ajuizada pelo **promotor de justiça** Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira, da

Comarca de Pedreiras.

Discriminação contra vereadora (II) Conforme as palavras da vereadora, registradas em vídeo em poder da 3ª Promotoria de Justiça de Pedreira, ela foi agredida "de modo sorrateiro e machista", violando "todas as prerrogativas funcionais garantidas a uma parlamentar".

Katyane Leite ressaltou que foi "usurpada do direito mais sagrado dentro de um parlamento, que é a liberdade de se expressar e de defender seus ideais".

No inquérito policial, o vereador Emanuel foi indiciado por ato de violência política.

Redução de débito do ICMS O governador Flávio Dino instituiu um novo programa de regularização fiscal para as empresas contribuintes do ICMS por meio da Medida Provisória 367/2021

estabelecendo benefícios para pagamento à vista e parcelamento de débitos do imposto de fatos geradores ocorridos até 30 de abril de 2021.

Com o novo programa de refinanciamento de dívidas, o governo estadual concede redução de até 90% dos juros, multas e demais acréscimos legais. A Medida Provisória também concede redução escalonada para pagamento parcelado dos débitos.

Fiscalização combustíveis em 13 estados (I) A Agência Nacional de Petróleo (ANP) realizou, entre os dias 22 de novembro e 02 dezembro, ações de fiscalização no mercado de combustíveis em 13 unidades da Federação.

Nas ações, os fiscais verificaram se as normas da Agência - como o atendimento aos padrões de qualidade dos combustíveis, o fornecimento do volume correto pelas bombas, apresentação de equipamentos e documentação adequados, entre outras - estão sendo cumpridas.

Além da fiscalização de rotina, a Agência atua em parceria com diversos órgãos públicos. Neste período, por exemplo, houve parcerias com órgãos como o Procon, IPEM-RJ, Inmetro e a Polícia Civil, no Rio de Janeiro e em Guarulhos.

Fiscalização combustíveis em 13 estados (II) No Maranhão, foram fiscalizados seis agentes econômicos nos municípios de São Luís e Paço do

Lumiar.

Um posto revendedor de combustível de aviação foi autuado, em Paço do Lumiar, por não apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos (FISPQ), não ter instrumentos de análise e não apresentar o mapa de movimentação de combustíveis de aviação.

O posto também estava com o extintor despressurizado, a medida-padrão de 20 litros com vazamento no visor, sem selo e lacre de aferição do Inmetro, além de uma bomba medidora descalibrada.

Miudinhas

*** Flávio Dino inaugura obras de urbanização da Ponta do São Francisco, neste domingo, 5, a partir das 9h, no local.

*** A intervenção, por meio da Secretaria de Estado das Cidades em Desenvolvimento (Secid), integra o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

*** O objetivo da obra é garantir um espaço adequado para o lazer, interação, práticas esportivas, promovendo dignidade e qualidade de vida aos moradores da região.

*** Pela 3ª vez, o TRE-MA recebe o Selo Ouro de Qualidade advindo de premiação do Conselho Nacional de Justiça. As outras duas foram nos anos de 2017 e 2018.

Site: https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp_site/issue-84d6700e5e27922bbfbb1e51de3bd468.pdf

MPMA requer reparação do Município por discriminação contra a mulher em Pedreiras

O **Ministério Público** do Maranhão ingressou, em 2 de dezembro, com **Ação Civil Pública** requerendo à Justiça a condenação do Município de Pedreiras à reparação e também ao pagamento de indenização por danos extrapatrimoniais ou morais coletivos, ou ainda, danos sociais, em razão de ações e declarações públicas de agentes políticos contra as mulheres. A manifestação foi ajuizada pelo **promotor de justiça** Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira, da Comarca de Pedreiras.

AGRESSÕES De acordo com os autos, a 3ª Promotoria de Justiça de Pedreiras abriu investigação após receber informações de que a vereadora Katyane Leite (PTB) foi impedida de se manifestar no exercício de sua atividade parlamentar, quando seu microfone foi retirado pelo vereador Emanuel Nascimento (PL), enquanto se pronunciava durante uma sessão da Câmara Municipal.

Conforme as palavras da vereadora, registradas em vídeo e em ata, ela foi agredida "de modo sorrateiro e machista", violando "todas as prerrogativas funcionais garantidas a uma parlamentar".

Katyane Leite ressaltou, ainda, que foi "usurpada do direito mais sagrado dentro de um parlamento, que é a liberdade de se expressar e de defender seus ideais".

No inquérito policial, o vereador Emanuel foi indiciado por ato de violência política.

"Resta claro que foi a vereadora impedida de falar, quando, deliberadamente, levantouse o referido vereador e retirou o microfone usado pela parlamentar, impedindo que se manifestasse, fundado claramente com o intuito de constranger detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher, com a finalidade de impedir ou de dificultar o desempenho de seu mandato eletivo", ressaltou o **promotor de justiça**, autor da ACP.

Na Ação, Lindemberg Malagueta Vieira afirmou que a Constituição Federal assegura a igualdade de direitos não tolerando qualquer tipo de discriminação. "O Estado brasileiro e, por consequência, os seus agentes, têm vinculação irrenunciável, nos seus atos, conforme expressa previsão constitucional, com os fundamentos da cidadania e da dignidade da pessoa humana (art. 1º, II e III, Constituição Federal), bem

como os objetivos fundamentais de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, de forma compromissada com a erradicação da marginalização e redução das desigualdades sociais, promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

O representante do **MPMA** lembrou, ainda, que os agentes políticos têm compromisso solene e formal de defender e cumprir a Constituição, de observar as leis e promover o bem geral do povo brasileiro. "Por tais motivos jurídicos justamente quando levado a efeito por agentes políticos, que têm o dever indeclinável de cumprimento do ordenamento jurídico, iniciando-se pela Constituição Federal, constitui a manifestação de opiniões, discursos e ações de discriminação de gênero e preconceito contra mulheres (em razão precisamente dessa condição do gênero) verdadeira mácula à dignidade humana", declarou.

Lindemberg Malagueta Vieira destacou igualmente na ação outras palavras da parlamentar: "Além das barreiras históricas para se eleger, quando as mulheres chegam ao poder elas ainda enfrentam muitas dificuldades para manter os cargos conquistados - simplesmente por serem mulheres".

PEDIDOS O **MPMA** requereu a concessão da tutela inibitória de urgência para impedir o ilícito, ordenando que o Município de Pedreiras, por meio da prefeita e da presidente da Câmara de Vereadores, em respeito aos princípios constitucionais, se abstenha de veicular ou permitir que se veicule nos canais oficiais de comunicação e sessões, reuniões e atos públicos, estereótipos, manifestações ou pronunciamentos que reforcem a discriminação e preconceito de gênero, que atingem todas as mulheres, sob pena de multa, pessoal e intransferível, à senhora prefeita e à presidente da Câmara de Vereadores. Em cada caso de descumprimento, foi sugerido o pagamento de multa no valor de R\$ 50 mil para cada uma das transgressoras.

Ainda, requer o **Ministério Público** a condenação do Município de Pedreiras ao pagamento de danos morais (extrapatrimoniais) coletivos e ou sociais, em valor não inferior a R\$ 512.500,00, a ser recolhido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreiras, Também pediu a

condenação do Município para destinar valor não inferior R\$ 2.050.000,00 a ser distribuído proporcionalmente aos orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo para adotar medidas operacionais e administrativas cabíveis para imediata realização de campanhas publicitárias, com duração mínima de 2 anos, com o objetivo de combater a discriminação, violência e desigualdade contra a mulher, entre outros fatores.

Foi requerido o bloqueio do orçamento do Município de Pedreiras no valor não inferior R\$ 2.050.000,00, para a implementação das medidas.

(CCOM-MPMA)

PEDREIRAS: Ministério Público requer reparação por discriminação contra a mulher

O **Ministério Público** do Maranhão ingressou, em 2 de dezembro, com **Ação Civil Pública** requerendo à Justiça a condenação do Município de Pedreiras à reparação e também ao pagamento de indenização por danos extrapatrimoniais ou morais coletivos, ou ainda, danos sociais, em razão de ações e declarações públicas de agentes políticos contra as mulheres.

A manifestação foi ajuizada pelo **promotor de justiça** Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira, da Comarca de Pedreiras.

AGRESSÕES

De acordo com os autos, a 3ª Promotoria de Justiça de Pedreiras abriu investigação após receber informações de que a vereadora Katyane Leite (PTB) foi impedida de se manifestar no exercício de sua atividade parlamentar, quando seu microfone foi retirado pelo vereador Emanuel Nascimento (PL), enquanto se pronunciava durante uma sessão da Câmara Municipal.

Conforme as palavras da vereadora, registradas em vídeo e em ata, ela foi agredida "de modo sorrateiro e machista", violando "todas as prerrogativas funcionais garantidas a uma parlamentar".

Katyane Leite ressaltou, ainda, que foi "usurpada do direito mais sagrado dentro de um parlamento, que é a liberdade de se expressar e de defender seus ideais".

No inquérito policial, o vereador Emanuel foi indiciado por ato de violência política.

"Resta claro que foi a vereadora impedida de falar, quando, deliberadamente, levantou-se o referido vereador e retirou o microfone usado pela parlamentar, impedindo que se manifestasse, fundado claramente com o intuito de constranger detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher, com a finalidade de impedir ou de dificultar o desempenho de seu mandato eletivo", ressaltou o **promotor de justiça**, autor da ACP.

Na Ação, Lindemberg Malagueta Vieira afirmou que a Constituição Federal assegura a igualdade de direitos não tolerando qualquer tipo de discriminação. "O Estado brasileiro e, por consequência, os seus

agentes, têm vinculação irrenunciável, nos seus atos, conforme expressa previsão constitucional, com os fundamentos da cidadania e da dignidade da pessoa humana (art. 1º, II e III, Constituição Federal), bem como os objetivos fundamentais de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, de forma compromissada com a erradicação da marginalização e redução das desigualdades sociais, promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

O representante do **MPMA** lembrou, ainda, que os agentes políticos têm compromisso solene e formal de defender e cumprir a Constituição, de observar as leis e promover o bem geral do povo brasileiro. "Por tais motivos jurídicos justamente quando levado a efeito por agentes políticos, que têm o dever indeclinável de cumprimento do ordenamento jurídico, iniciando-se pela Constituição Federal, constitui a manifestação de opiniões, discursos e ações de discriminação de gênero e preconceito contra mulheres (em razão precisamente dessa condição do gênero) verdadeira mácula à dignidade humana", declarou

Lindemberg Malagueta Vieira destacou igualmente na ação outras palavras da parlamentar: "Além das barreiras históricas para se eleger, quando as mulheres chegam ao poder elas ainda enfrentam muitas dificuldades para manter os cargos conquistados - simplesmente por serem mulheres".

PEDIDOS

O **MPMA** requereu a concessão da tutela inibitória de urgência para impedir o ilícito, ordenando que o Município de Pedreiras, por meio da prefeita e da presidente da Câmara de Vereadores, em respeito aos princípios constitucionais, se abstenha de veicular ou permitir que se veicule nos canais oficiais de comunicação e sessões, reuniões e atos públicos, estereótipos, manifestações ou pronunciamentos que reforcem a discriminação e preconceito de gênero, que atingem todas as mulheres, sob pena de multa, pessoal e intransferível, à senhora prefeita e à presidente da Câmara de Vereadores. Em cada caso de descumprimento, foi sugerido o pagamento de multa no valor de R\$ 50 mil para cada uma das transgressoras.

Ainda, requer o **Ministério Público** a condenação do Município de Pedreiras ao pagamento de danos morais (extrapatrimoniais) coletivos e ou sociais, em valor não inferior a R\$ 512.500,00, a ser recolhido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreiras,

Também pediu a condenação do Município para destinar valor não inferior R\$ 2.050.000,00 a ser distribuído proporcionalmente aos orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo para adotar medidas operacionais e administrativas cabíveis para imediata realização de campanhas publicitárias, com duração mínima de 2 anos, com o objetivo de combater a discriminação, violência e desigualdade contra a mulher, entre outros fatores.

Foi requerido o bloqueio do orçamento do Município de Pedreiras no valor não inferior R\$ 2.050.000,00, para a implementação das medidas.

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/1101106/pedreiras-ministerio-publico-requer-reparacao-por-discriminacao-contra-a-mulher>

SÃO LUÍS - Seminário da Rede dos Territórios Educativos é realizado no Centro Cultural

Com o tema "Educação e cultura de paz: conectando territórios educativos", o VI Seminário da Rede dos Territórios Educativos de São Luís foi realizado, na manhã desta quinta-feira, 2, no Centro Cultural do **Ministério Público** do Maranhão. A atividade foi promovida em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) e com a Rede de Territórios Educativos (formada por organizações sociais comunitárias). O **MPMA** atua na Rede por meio do Programa MP na Comunidade.

Membros e servidores do **MPMA**, alunos, professores e gestores da Educação, assistentes sociais, entre outros profissionais, participaram do seminário.

Na abertura, o **promotor de justiça** Vicente de Paulo Martins (coordenador do MP na Comunidade) ressaltou a sua satisfação em participar do seminário, principalmente porque um dos focos do programa MP na Comunidade é trabalhar nas escolas uma cultura de paz. "Estamos nos associando à Rede para contribuir, por meio de metodologias como a justiça restaurativa, os círculos e outras técnicas, a construção de uma cultura que valorize a paz como um instrumento de efetivação de direitos, de construção de uma sociedade mais participativa. Por isso, desejo êxito nas discussões".

Em seguida, a promotora de justiça Elyjeane Alves Carvalho (integrante da Escola Superior do **Ministério Público** do Maranhão) parabenizou os organizadores e explicou que a ESMP é parceira do Gabinete de Mediação, do MP na Comunidade e de outros programas de autocomposição implementados pela instituição, que utilizam técnicas de mediação e conciliação. "Por meio do Núcleo de Autocomposição, uma das funções da Escola Superior, nesse momento, é incentivar, sensibilizar e capacitar promotores, servidores e as comunidades para que utilizem técnicas e possam desenvolver a paz nas escolas e em toda a comunidade. O acesso à justiça não é somente o ingresso ao Judiciário, mas significa o acesso a todos esse meios autocompositivos para que se possa ter um novo olhar sobre o que é justiça, que é a construção e a busca da paz", completou.

A representante do grupo articulador da Rede dos territórios Educativos de São Luís Maria Neuza da Silva Ribeiro destacou a importância da integração do **Ministério Público** do Maranhão à Rede. "Começamos essa articulação em 2015 e hoje vemos a Rede consolidada em São Luís, com diversos parceiros. Hoje, a gente conta ainda mais com uma nova parceria que é a do **Ministério Público**. Estamos bem felizes porque podemos contar com outras pessoas para que esta caminhada se fortaleça e para que esse trabalho que a gente propõe a fazer se desenvolva. A gente precisa se fortalecer e ser multiplicador de nossa mensagem nos territórios".

Também se pronunciaram como convidados de honra da atividade o educador Onifadaká (representante da Semcas) e Paula Cristina Souza (representante da Semed).

O seminário seguiu com a apresentação cultural dos estudantes Marcelo Andrey e Letícia Cristina, do Centro de Ensino Paulo Freire, do Conjunto Habitacional Turu, que recitaram um cordel de autoria deles.

PRÁTICAS RESTAURATIVAS Logo depois, o presidente da Terre des Hommes/Brasil, Renato Pedrosa, apresentou a conferência de abertura "Os Círculos da paz como instrumento de transformação social", na qual discorreu sobre a implementação dos programas de círculos da paz - que utilizam diversas técnicas e métodos de mediação e restauração - implementados em comunidades de Fortaleza.

Para encerrar a programação da manhã, o **promotor de justiça** Vicente de Paulo Martins proferiu a palestra "O **Ministério Público** e a atuação com comunidades", no qual comentou sobre o conceito, atividades e experiências desenvolvidas pela Promotoria de Justiça Itinerante e pelo programa MP na Comunidade. "Na Itinerante, uma experiência pioneira no Brasil, invertemos a lógica de atendimento. Em vez de o cidadão se deslocar até a Promotoria, o promotor vai até a comunidade, onde se instala durante 90 dias para fazer os atendimentos. O trabalho nos bairros se inicia com uma audiência pública, na qual ouvimos as demandas da

comunidade. Esse trabalho a gente já desenvolve desde 2005".

O **promotor de justiça** acrescentou que com a imersão no espaço da comunidade é possível perceber melhor a dimensão dos problemas existentes e, com isso, tentar, por meio da sensibilidade, convencer os gestores para resolvê-los.

Vicente de Paulo Martins também comentou sobre a criação dos Núcleos Comunitários de Mediação e Práticas Restaurativas e também sobre o mapeamento, realizado pela atual Administração Superior do **MPMA**, para a criação das Promotorias de Justiça Distritais inicialmente em sete bairros, com índices altos de vulnerabilidade social.

ESTRATÉGIAS A programação prosseguiu no turno da tarde. Uma das atividades foi a mesa de diálogo "Estratégias de atuação em rede para o fortalecimento das comunidades escolares". As palestrantes foram a técnica da Semed Margarida Maria Cardoso Mendes, a representante do Clube de Mães Mateus, Fernanda Albino, além da coordenadora pedagógica e da educanda do CE Paulo Freire, Ana Cleide e Andressa Seguins. Atuou como mediador o **promotor de justiça** de Defesa da Educação de São Luís, Paulo Avelar.

Enquanto mediador, Paulo Avelar destacou a importância da difusão de uma cultura de paz no ambiente escolar e comentou sobre a sua experiência à frente da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação de São Luís. "A escola, juridicamente concebida como um lugar obrigatório a todas as crianças e adolescentes, deve ser sempre um ambiente que favoreça o sentimento de pertencimento, segurança, acolhimento, e que se viva em paz", concluiu o **promotor de justiça**.

Site: <https://omaranhense.com/sao-luis-seminario-da-rede-dos-territorios-educativos-e-realizado-no-centro-cultural/>

3ª vara de Pinheiro realiza acordos de não persecução penal

O Poder Judiciário da Comarca de Pinheiro, através da 3ª Vara, realizou nesta quarta-feira, 1º de dezembro, um mutirão de audiências para apresentação de propostas de 'Acordo de Não Persecução Penal', para investigados/acusados que respondem a processos criminais nas cidades de Pinheiro, Presidente Sarney e Pedro do Rosário. Os trabalhos do mutirão foram conduzidos pelas servidoras Cirley Moreira e Maria Carolina de Oliveira Martins, e pelos servidores José Ribamar Pacheco Araújo e Luís Carlos Mota. Todas as audiências foram realizadas no Fórum Desembargador José Maria Marques.

No total, foram homologados 52 'Acordos de Não Persecução Penal', com arrecadação do valor de R\$ 102.500,00. De acordo com informações do fórum, esse valor será destinado às seguintes instituições: Unidade de Acolhimento Sonho de Criança, instituição localizada em Pinheiro, responsável pelo acolhimento e cuidados a crianças e adolescentes vítimas de violência física e sexual; Fazenda Amor Misericordioso, instituição localizada em Pinheiro que oferece tratamento a pessoas com dependência química; aos Conselhos Tutelares das cidades de Pinheiro, Presidente Sarney e Pedro do Rosário; e, ainda, aos 1º e 2º Distritos Policiais de Pinheiro.

Na ocasião, o **promotor de Justiça** Jorge Luís Ribeiro Araújo formalizou as propostas e o juiz titular Carlos Alberto Matos Brito homologou os acordos. Os beneficiados com os acordos contaram com a assistência do Defensor Público do Núcleo Regional de Pinheiro, Gil Henrique Mendonça Faria, bem como receberam acompanhamento dos advogados Arthur Matheus Almeida, Wanderson Botelho, Ruan Victor Soares, Regivaldo Moreira, Sandro Bittencourt, Paulo Silas Pereira, Ibraim Corrêa, Francimar Reis, José Ribamar Drulord, Fernando Barbosa, Elton Diniz, Luís Eduardo Pessoa, Rômulo Marques, e das advogadas Ana Lúcia Sousa, Danielle Cristine Seabra, Jaciara Pinheiro, Juliette Castro, Taiane de Jesus Viveiros, e Taiza Kenia Borges.

SOBRE O ACORDO

O Acordo de Não Persecução Penal é um benefício previsto no artigo 28-A, do Código de Processo Penal, cabível nos casos de crimes cuja pena mínima seja inferior a quatro anos, praticados sem violência ou grave ameaça à pessoa. A celebração e o

cumprimento integral das condições ajustadas no acordo extinguem a punibilidade, não constando a prática do delito em certidão de antecedentes criminais.

Conforme o CPC, um dos requisitos para o oferecimento do acordo de não persecução penal é a necessidade de o investigado confessar, de maneira formal e circunstancialmente, a prática do delito.

Site: <https://omaranhense.com/3a-vara-de-pinheiro-realiza-acordos-de-nao-persecucao-penal/>

Acusados de homicídio são condenados em Buriticupu

Walison Campos

O juiz Felipe Damous realizou na última quarta-feira, dia 1º de dezembro, duas sessões do Tribunal do Júri. Figuraram como réus Alan Alencar e Lucivaldo Cordial da Silva. Eles estavam sendo julgados sob acusação de prática de crime de homicídio contra José Edmilson Silva e contra um homem identificado como 'Júnior', respectivamente. Na primeira sessão realizada na parte da manhã, o réu Alan Alencar foi considerado culpado pelo conselho de sentença e recebeu a pena de 20 anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Conforme o processo deste caso, na data de 1º de janeiro de 2006 Alan Alencar teria, por volta das 13h00min, no Bairro Terra Bela, na sede da comarca, desferido vários golpes de facão contra a vítima, ocasionando-lhe os ferimentos descritos no exame cadavérico e fotos contidas no processo, ocasionado a morte de José Edmilson.

"Submetido o acusado a julgamento nesta sessão pelo Egrégio Tribunal Popular do Júri, o Conselho de Sentença reconheceu a materialidade, assim como a letalidade das lesões produzidas na vítima (.). Do mesmo modo, os jurados reconheceram a autoria do referido acusado, nos fatos descritos na denúncia. Em seguida, os jurados não o absolveram, em resposta ao terceiro quesito. Por fim, os Senhores jurados reconheceram a presença da qualificadora de motivo fútil", explicou a sentença.

Na parte da tarde, Lucivaldo Cordial foi submetido ao júri popular. Ele foi considerado culpado e recebeu a pena de 10 anos de reclusão. Narra a denúncia que no dia 02 de agosto de 2014, por volta das 20h00min, no estabelecimento conhecido como "Bar do Chico", o acusado efetuou vários golpes de arma branca (facão) contra a vítima, causa da morte de 'Júnior'.

"Submetido o acusado a julgamento nesta sessão, o Conselho de Sentença reconheceu a materialidade, assim como a letalidade das lesões produzidas na vítima (.). Do mesmo modo, os jurados reconheceram a autoria do referido acusado, nos fatos descritos na denúncia", ressalta a sentença, frisando que os jurados não reconheceram a presença da qualificadora de 'motivo torpe', daí julgar parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal, para condenar o réu por

homicídio simples.

Além do magistrado, presidente das sessões, atuaram nos júris o **promotor de Justiça** Felipe Augusto Rotondo, titular da 1ª promotoria de Buriticupu e como convidado o promotor Luciano Benigno, titular da promotoria de São Bernardo. Na defesa dos acusados, o defensor público Gelson Almeida e o advogado criminalista Talles Ferreira.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

asscom_cgj@tjma.jus.br

Categoria: Uncategorized

Site: <https://www.blogdowalison.com.br/acusados-de-homicidio-sao-condenados-em-buriticupu/>

Denúncias de assédio ganham força no colégio Militar de Timon e caso tem grandes repercussões

Elias Lacerda

Acima veja foto de evento de uma das formaturas do Colégio Militar Tiradentes V de Timon; Momento de desafio gigante para a escola

As denúncias de assédio sexuais contra alunas no Colégio Militar Tiradentes V em Timon ganhou proporções que somente uma investigação rigorosa poderá fazer justiça com o nível de repercussão que ganhou. Nota publicada no último dia 30 pela direção da escola dando conta que está tomando as providências para apurar os fatos e que um policial havia sido afastado, foi disparada a notícia mais acessada do eliaslacerda.com nesta semana (veja clicando aqui) , revelando o nível de interesse da população pelo caso.

As jovens estudantes que se dizem vítimas criaram uma página no Instagram que já passam de dois mil seguidores (veja a página aqui) para denunciar os fatos ocorridos e ao que tudo indica, não foi somente um funcionário da escola envolvido nos casos de assédio.

O caso ganhou proporções gigantes se transformando num desafio para o diretor e comandante da escola, o correto policial militar Tenente Coronel Francisco de Sousa Pereira.

De acordo com informações extraoficiais conseguidas pelo eliaslacerda.com o próximo passo das estudantes que lideram o movimento é levar o caso para o **Ministério Público**.

Considerada uma das melhores do estado do Maranhão, referência no ensino público em Timon, a Escola Militar Tiradentes V está vivendo um inferno astral . É seu maior desafio desde a sua fundação.

Aguardemos os novos fatos.

Site: <https://eliaslacerda.com/destaques/denuncias-de-assedio-ganham-forca-no-colegio-militar-de-timon-e-caso-tem-grandes-repercussoes/>

Filho acusado de matar pai e atear fogo no corpo da vítima será julgado nesta segunda

Serão julgados no 4º Tribunal do Júri de São Luís, nesta segunda-feira (6), Lucas Sousa Almeida, 23 anos, e Raimundo Wagner Mineiro, 40 anos.

formatura no dia seguinte e não para usar no assassinato do próprio pai; e que a motivação do crime seria a disputa entre seus pais por um imóvel.

Eles são acusados de terem assassinado João Bonifácio de Almeida, 75 anos, que era pai de Lucas. O filho da vítima era estudante de Direito de uma faculdade particular, ele foi preso na instituição de ensino superior semanas depois do assassinato. O crime ocorreu na noite do dia 26 de março de 2018, na casa da vítima, localizada em um sítio, na Vila Tiradentes, região da Vila Maranhão. Após ser morto a golpes de faca, João Bonifácio foi enrolado em uma rede e seu corpo foi carbonizado.

Os dois suspeitos foram denunciados pelo **Ministério Público**, por homicídio triplamente qualificado por motivo fútil, e permanecem.

O júri estava marcado para ocorrer no dia 22 de setembro de 2021, mas o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, adiou para amanhã, a pedido do **Ministério Público** e dos advogados assistentes da acusação, devido ao não comparecimento de uma testemunha arrolada em caráter de imprescindibilidade.

O julgamento dessa segunda-feira, que está marcado para começar às 8h30, no salão localizado no primeiro andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), será presidido pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior. Na acusação atuará o **promotor de Justiça** Samaroni Maia.

COMO OCORREU Consta nos autos que João Bonifácio de Almeida era caminhoneiro autônomo.

Ele conheceu em um posto de gasolina Ivonete de Sousa Silva, iniciaram um relacionamento amoroso, e conviveram por cerca de cinco anos; dessa união nasceu Lucas Sousa Almeida. A vítima estava em litígio com a excompanheira pelos bens que consistiam em uma casa, um caminhão e um automóvel.

Em seu depoimento em juízo, Lucas Sousa Almeida disse que estava no local quando o crime aconteceu, mas negou ter assassinado o pai e apontou Raimundo Wagner Mineiro como autor do crime. Afirmou, ainda, que alugou um carro com o intuito de ir a uma

CAXIAS - Projeto Iluminar entrega premiação a comunidades quilombolas

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, realizou, nesta quinta (2) e sexta-feira (3), a premiação às comunidades quilombolas dos municípios de Caxias, Aldeias Altas e São João do Sóter, em decorrência da adesão dos beneficiários à tarifa social de energia elétrica, instituída pela Lei n 10.438/2002, regulamentada pela Lei 12.212/2010.

A ação integra o Projeto Iluminar, resultado de um termo de cooperação técnica celebrado entre o **MPMA** e a Equatorial Energia, tendo por objetivo ampliar o número de beneficiários da tarifa social de energia elétrica no Maranhão.

O direito à tarifa social de energia elétrica está assegurado por lei aos consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda, conferindo descontos nas contas de energia que variam de 10% a 65%, a depender da faixa de consumo. Para as famílias indígenas e quilombolas o desconto corresponde a 100% da fatura, limitado ao consumo de 50 kWh/mês.

A premiação foi realizada na Praça do Pantheon em Caxias e contou com a participação da coordenadora do **Caop Consumidor** Lítia Cavalcanti, do Presidente da Equatorial Energia, Sérgio Túlio dos Santos, do Prefeito de Caxias Fábio Gentil, dentre outras autoridades locais.

Na ocasião, como forma de incentivo ao cadastramento no programa, foram sorteadas e entregues 50 geladeiras, lâmpadas econômicas, 100 cestas básicas e brinquedos às crianças.

"A autodeclaração é muito importante para o acesso aos benefícios conferidos pelo programa, garantindo dignidade aos povos tradicionais", destacou a promotora de justiça Lítia Cavalcanti.

Na ocasião também foi assinado o termo aditivo do projeto, ampliando o prazo para mais 12 meses, visando estender as ações do programa para outras comunidades quilombolas do Estado, especialmente para a Região da Baixada Maranhense que possui baixo índice de adesão à tarifa social de energia elétrica.

Para ter acesso ao benefício, o consumidor deve pertencer a uma família inscrita no CadÚnico - cadastro único destinado ao acesso de programas sociais do governo ou que na família tenha alguém que receba o benefício de prestação continuada da assistência social.

Atualmente, no município de Caxias, 21.000 famílias são beneficiárias da tarifa social de energia. Para as comunidades quilombolas 330 famílias foram contempladas pelo programa.

Site: <https://omaranhense.com/caxias-projeto-iluminar-entrega-premiacao-a-comunidades-quilombolas/>

BENEFÍCIO

Alunas denunciam assédios sexuais em Colégio Militar do Maranhão

Ivan Silva

As denúncias de assédio sexuais contra alunas no Colégio Militar Tiradentes V em Timon ganhou proporções que somente uma investigação rigorosa poderá fazer justiça com o nível de repercussão que ganhou.

Nota publicada no último dia 30 pela direção da escola dando conta que está tomando as providências para apurar os fatos e que um policial havia sido afastado, foi disparada a notícia mais acessada do eliaslacerda.com, nesta semana (veja clicando aqui) , revelando o nível de interesse da população pelo caso.

As jovens estudantes que se dizem vítimas criaram uma página no Instagram que já passam de dois mil seguidores (veja a página aqui) para denunciar os fatos ocorridos e ao que tudo indica, não foi somente um funcionário da escola envolvido nos casos de assédio.

O caso ganhou proporções gigantes se transformando num desafio para o diretor e comandante da escola, o correto policial militar Tenente Coronel Francisco de Sousa Pereira.

De acordo com informações extraoficiais conseguidas pelo eliaslacerda.com o próximo passo das estudantes que lideram o movimento é levar o caso para o **Ministério Público**.

Considerada uma das melhores do estado do Maranhão, referência no ensino público em Timon, a Escola Militar Tiradentes V está vivendo um inferno astral . É seu maior desafio desde a sua fundação.

Via Elias Lacerda

Site: <http://www.barradocordanews.com/2021/12/alunas-denunciam-assedios-sexuais-em.html>

Turilândia - Nota de Esclarecimento

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Turilândia, por meio das secretarias de Assistência Social e Saúde, vem através desta nota esclarecer algumas informações acerca de um vídeo, postado nas redes sociais, a respeito da situação de abandono e enfermidade de um idoso neste município.

As secretarias ressaltam que todas as providências cabíveis e legais, inclusive de assistência médica já foram adotadas e sua família acionada, e o caso já foi encaminhado ao **Ministério Público**.

A prefeitura reforça ainda que disponibilizou um funcionário para dar todo o suporte necessário ao cidadão, e também está disponível para qualquer informação que lhe concerne.

Site: <https://vandovalrodrigues.com/turilandia-nota-de-esclarecimento/>

Prefeitura de Turilândia divulga Nota de Esclarecimento

Blog do Neto Weba

A Prefeitura Municipal de Turilândia, por meio das secretarias de Assistência Social e Saúde, divulgaram uma nota esclarecendo algumas informações a cerca de um vídeo, postado nas redes sociais, a respeito da situação de abandono e enfermidade de um idoso no município.

As secretarias ressaltam que todas as providências cabíveis e legais, inclusive de assistência médica já foram adotadas e sua família acionada, e o caso já foi encaminhado ao **Ministério Público**.

A prefeitura reforça ainda que disponibilizou um funcionário para dar todo o suporte necessário ao cidadão, e também está disponível para qualquer informação que lhe concerne.

Site: <https://www.netoweiba.com.br/2021/12/prefeitura-de-turilandia-divulga-nota.html>

Após vereadora sofrer violência política, MPMA requer reparação do município de Pedreiras por discriminação contra a mulher

Nilson Sá

O **Ministério Público** do Maranhão ingressou, em 2 de dezembro, com **Ação Civil Pública** requerendo à Justiça a condenação do Município de Pedreiras à reparação e também ao pagamento de indenização por danos extrapatrimoniais ou morais coletivos, ou ainda, danos sociais, em razão de ações e declarações públicas de agentes políticos contra as mulheres. A manifestação foi ajuizada pelo **promotor de justiça** Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira, da Comarca de Pedreiras.

AGRESSÕES

De acordo com os autos, a 3ª Promotoria de Justiça de Pedreiras abriu investigação após receber informações de que a vereadora Katyane Leite (PTB) foi impedida de se manifestar no exercício de sua atividade parlamentar, quando seu microfone foi retirado pelo vereador Emanuel Nascimento (PL), enquanto se pronunciava durante uma sessão da Câmara Municipal.

Conforme as palavras da vereadora, registradas em vídeo e em ata, ela foi agredida "de modo sorrateiro e machista", violando "todas as prerrogativas funcionais garantidas a uma parlamentar".

Katyane Leite ressaltou, ainda, que foi "usurpada do direito mais sagrado dentro de um parlamento, que é a liberdade de se expressar e de defender seus ideais".

No inquérito policial, o vereador Emanuel foi indiciado por ato de violência política.

"Resta claro que foi a vereadora impedida de falar, quando, deliberadamente, levantou-se o referido vereador e retirou o microfone usado pela parlamentar, impedindo que se manifestasse, fundado claramente com o intuito de constranger detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher, com a finalidade de impedir ou de dificultar o desempenho de seu mandato eletivo", ressaltou o **promotor de justiça**, autor da ACP.

Na Ação, Lindemberg Malagueta Vieira afirmou que a

Constituição Federal assegura a igualdade de direitos não tolerando qualquer tipo de discriminação. "O Estado brasileiro e, por consequência, os seus agentes, têm vinculação irrenunciável, nos seus atos, conforme expressa previsão constitucional, com os fundamentos da cidadania e da dignidade da pessoa humana (art. 1º, II e III, Constituição Federal), bem como os objetivos fundamentais de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, de forma compromissada com a erradicação da marginalização e redução das desigualdades sociais, promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

O representante do **MPMA** lembrou, ainda, que os agentes políticos têm compromisso solene e formal de defender e cumprir a Constituição, de observar as leis e promover o bem geral do povo brasileiro. "Por tais motivos jurídicos justamente quando levado a efeito por agentes políticos, que têm o dever indeclinável de cumprimento do ordenamento jurídico, iniciando-se pela Constituição Federal, constitui a manifestação de opiniões, discursos e ações de discriminação de gênero e preconceito contra mulheres (em razão precisamente dessa condição do gênero) verdadeira mácula à dignidade humana", declarou.

Lindemberg Malagueta Vieira destacou igualmente na ação outras palavras da parlamentar: "Além das barreiras históricas para se eleger, quando as mulheres chegam ao poder elas ainda enfrentam muitas dificuldades para manter os cargos conquistados - simplesmente por serem mulheres".

PEDIDOS

O **MPMA** requereu a concessão da tutela inibitória de urgência para impedir o ilícito, ordenando que o Município de Pedreiras, por meio da prefeita e da presidente da Câmara de Vereadores, em respeito aos princípios constitucionais, se abstenha de veicular ou permitir que se veicule nos canais oficiais de comunicação e sessões, reuniões e atos públicos, estereótipos, manifestações ou pronunciamentos que reforcem a discriminação e preconceito de gênero, que atingem todas as mulheres, sob pena de multa,

pessoal e intransferível, à senhora prefeita e à presidente da Câmara de Vereadores. Em cada caso de descumprimento, foi sugerido o pagamento de multa no valor de R\$ 50 mil para cada uma das transgressoras.

Ainda, requer o **Ministério Público** a condenação do Município de Pedreiras ao pagamento de danos morais (extrapatrimoniais) coletivos e ou sociais, em valor não inferior a R\$ 512.500,00, a ser recolhido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreiras,

Também pediu a condenação do Município para destinar valor não inferior R\$ 2.050.000,00 a ser distribuído proporcionalmente aos orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo para adotar medidas operacionais e administrativas cabíveis para imediata realização de campanhas publicitárias, com duração mínima de 2 anos, com o objetivo de combater a discriminação, violência e desigualdade contra a mulher, entre outros fatores.

Foi requerido o bloqueio do orçamento do Município de Pedreiras no valor não inferior R\$ 2.050.000,00, para a implementação das medidas.

Site: <http://nilsonsa.blogspot.com/2021/12/apos-vereadora-sofrer-violencia.html>

Alunas denunciam assédios sexuais em colégio militar do Maranhão

Suêlda Santos

As denúncias de assédio sexuais contra alunas no Colégio Militar Tiradentes V em Timon ganhou proporções que somente uma investigação rigorosa poderá fazer justiça com o nível de repercussão que ganhou.

Nota publicada no último dia 30 pela direção da escola dando conta que está tomando as providências para apurar os fatos e que um policial havia sido afastado, foi disparada a notícia mais acessada do eliaslacerda.com, nesta semana (veja clicando aqui) , revelando o nível de interesse da população pelo caso.

As jovens estudantes que se dizem vítimas criaram uma página no Instagram que já passam de dois mil seguidores (veja a página aqui) para denunciar os fatos ocorridos e ao que tudo indica, não foi somente um funcionário da escola envolvido nos casos de assédio.

O caso ganhou proporções gigantes se transformando num desafio para o diretor e comandante da escola, o correto policial militar Tenente Coronel Francisco de Sousa Pereira.

De acordo com informações extraoficiais conseguidas pelo eliaslacerda.com o próximo passo das estudantes que lideram o movimento é levar o caso para o **Ministério Público**.

Considerada uma das melhores do estado do Maranhão, referência no ensino público em Timon, a Escola Militar Tiradentes V está vivendo um inferno astral . É seu maior desafio desde a sua fundação. (Elias Lacerda)

Site: <https://sueldasantos.com.br/2021/12/05/alunas-denunciam-assedios-sexuais-em-colegio-militar-do-maranhao/>

É urgente falarmos dos ferry-boats que fazem a travessia São Luís/Cujupe - INÁCIO MELO

INÁCIO MELO

Na última sexta-feira (26), saí de São Luís rumo à cidade de São Bento. Ia àquela bela cidade da Baixada Maranhense visitar um fraterno amigo.

Antes de sair de casa, já me preparei mentalmente para a provação, por não saber se ia conseguir embarcar ou não, por não saber se poderia ou não encontrar um protesto na entrada do porto da Ponta da Espera ou na chegada ao Cujupe. Isso virou uma rotina, algo comum. Naturalizamos um serviço problemático e estamos nos habituando a aceitar isso de forma passiva, excetuando disso uma ou outra manifestação. Essa é a situação de quem precisa daquele serviço.

Quando cheguei ao Cujupe, na última sexta-feira, dia 26, havia uma enorme manifestação com mais de 50 veículos atravessados na pista. Ninguém passava, ninguém seguia caminho em direção à Baixada e ao litoral ocidental maranhense.

Também ninguém embarcava para a capital.

Havia muita revolta de quem passara o dia ali parado. Havia muita gente com carga perecível e, por isso, com risco de altos prejuízos. Postei em nossas redes sociais as explicações do ocorrido e agradeço a Deus poder ter ajudado ali, na mediação do problema. Neste texto, não quero me ater a isso. Quero mais fazer um chamado a todos que podem, para tentarmos buscar uma solução para aquele problema que vem se alongando mais do que o necessário.

Registro aqui o meu profundo respeito aos trabalhadores da Agência de **Mobilidade Urbana** (MOB), como também da Empresa Maranhense de Portos (Emap). Todas as vezes que precisei destes servidores sempre fui muito bem recebido e dentro do possível, atendido. Se os profissionais das empresas públicas envolvidas no serviço do Porto são qualificados e preparados, por que então o serviço continua ruim? Na minha opinião, o problema é estrutural. Precisamos urgentemente reunir todos os entes do estado envolvidos com a travessia, para que juntos tenhamos uma solução definitiva para os

problemas ali apresentados.

A falta de ferrys, o estado deles e a falta de um planejamento de viagens em datas em que a demanda aumenta, nada disso está sendo discutido e a população continua sofrendo.

Minha sugestão seria, primeiramente, estabelecermos um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), das atuais prestadoras com os órgãos da justiça. Buscarmos um padrão de atendimento e, principalmente, termos a previsibilidade da prestação de serviço com os clientes, sabendo quando e como vão ocorrer as viagens. Bem, quem usa o serviço "aqui e acolá" pode me questionar que isso já existe. A estes leitores, sugiro ir um dia lá e ver o tamanho das filas de espera. Outro ponto que precisamos focar é uma licitação "URGENTE", para buscarmos concorrência aos atuais prestadores de serviço, que detêm a concessão. Eu, por exemplo, não entendo o porquê de não poder haver mais empresas prestando esse tipo de serviço. Quem tem medo da concorrência? A quem interessa esse monopólio? Acredito que esse serviço só melhorará de fato quando as empresas que detêm aquela concessão forem obrigadas a melhorar a prestação de serviço devido à concorrência.

Meus amigos, minhas amigas, hoje, quem quiser usar o serviço é obrigado a usar o questionável serviço das duas empresas que lá estão. Sem concorrência as empresas só melhoram o serviço quando são obrigadas por algum órgão fiscalizador, e isso é inconcebível.

O que tenho convicção, como usuário e como cidadão, é que do jeito que está não dá. É impossível que tornemos a revolta algo cotidiano.

É inaceitável que manifestações diárias sejam vistas como normal. O Maranhão, em especial São Luís e a Baixada Maranhense, precisa urgente discutir o serviço de ferrys-boats. O que não podemos aceitar de jeito nenhum é que continue como está, pois como está ninguém aguenta mais.

PF rastreou "vultuosos" saques e entregas em escritório de deputado

AGUIRRE TALENTO E TH LAGO BRONZATTO
politica@oglobo.com.br BRASÍLIA

Veja a matéria no site de origem:

<https://jornaldigital.oglobo.globo.com/>

Site: <https://jornaldigital.oglobo.globo.com/>

CAXIAS - Projeto Iluminar entrega premiação a comunidades quilombolas

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, realizou, nesta quinta (2) e sexta-feira (3), a premiação às comunidades quilombolas dos municípios de Caxias, Aldeias Altas e São João do Sóter, em decorrência da adesão dos beneficiários à tarifa social de energia elétrica, instituída pela Lei n 10.438/2002, regulamentada pela Lei 12.212/2010.

A ação integra o Projeto Iluminar, resultado de um termo de cooperação técnica celebrado entre o **MPMA** e a Equatorial Energia, tendo por objetivo ampliar o número de beneficiários da tarifa social de energia elétrica no Maranhão.

O direito à tarifa social de energia elétrica está assegurado por lei aos consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda, conferindo descontos nas contas de energia que variam de 10% a 65%, a depender da faixa de consumo. Para as famílias indígenas e quilombolas o desconto corresponde a 100% da fatura, limitado ao consumo de 50 kWh/mês.

A premiação foi realizada na Praça do Pantheon em Caxias e contou com a participação da coordenadora do **Caop Consumidor** Lítia Cavalcanti, do Presidente da Equatorial Energia, Sérgio Túlio dos Santos, do Prefeito de Caxias Fábio Gentil, dentre outras autoridades locais.

Na ocasião, como forma de incentivo ao cadastramento no programa, foram sorteadas e entregues 50 geladeiras, lâmpadas econômicas, 100 cestas básicas e brinquedos às crianças.

"A autodeclaração é muito importante para o acesso aos benefícios conferidos pelo programa, garantindo dignidade aos povos tradicionais", destacou a promotora de justiça Lítia Cavalcanti.

Na ocasião também foi assinado o termo aditivo do projeto, ampliando o prazo para mais 12 meses, visando estender as ações do programa para outras comunidades quilombolas do Estado, especialmente para a Região da Baixada Maranhense que possui baixo índice de adesão à tarifa social de energia elétrica.

Para ter acesso ao benefício, o consumidor deve pertencer a uma família inscrita no CadÚnico - cadastro único destinado ao acesso de programas sociais do governo ou que na família tenha alguém que receba o benefício de prestação continuada da assistência social.

Atualmente, no município de Caxias, 21.000 famílias são beneficiárias da tarifa social de energia. Para as comunidades quilombolas 330 famílias foram contempladas pelo programa.

Site: <https://omaranhense.com/caxias-projeto-iluminar-entrega-premiacao-a-comunidades-quilombolas/>

BENEFÍCIO